



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. CIRC. Nº 30/92-GAB/SENESU/MEC em 12 de maio de 1992

De : Secretária Nacional de Educação Superior

Ao : Reitores, Diretores, ANDES e FASUBRA

Assunto

Senhor Dirigente,

A fim de por fim à onda de boatos relativa a uma possível exclusão das IFES do projeto de implantação de Isonomia Salarial entre os três poderes, a SENESU confirmou, junto à Secretaria de Administração Federal, que os estudos em andamento contemplam o conjunto da Administração direta e indireta, incluindo portanto os servidores de todo o sistema federal de educação.

Informamos outrossim que, estando o problema da isonomia sendo estudado pela SAF, a SENESU insistiu na necessidade do envio imediato ao Congresso do Projeto de Lei que altera a tabela salarial do pessoal técnico-administrativo das IFES, para equipará-la à das Fundações de área social.

Este projeto é considerado pela SENESU como prioridade pois corrige distorções internas do MEC e seu envio deve proceder o projeto mais amplo de isonomia.

Atenciosamente

Eunice Ribeiro Durham

Secretária Nacional de Educação Superior

FASUBRA, ANDES, ANDIFES

Estando a Secretaria de Administração Federal estudando a implantação da Inonomia, consideramos oportuna a elaboração de projeto de revisão das carreiras de docentes e servidores técnico-administrativos das IFES, que deverá ser iniciada tão logo seja resolvida a questão da equiparação das tabelas dos servidores das IFES às demais Fundações do MEC.

Para a elaboração desta proposta estamos solicitando à ANDES e à FASUBRA que organizem uma comissão para discutir com a SENESu e a ANDIFES as diretrizes gerais do novo plano.

Atenciosamente



Eunice Ribeiro Durham
Secretária Nacional de Educação Superior